



## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Incisos II e III da Portaria 187/2003, no julgamento do Pregão Presencial 034/2017, Processo Licitatório 060/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviço de solução de segurança (firewall) composta de elementos de hardware do tipo appliance e software, integrados com as funcionalidades mínimas listadas na descrição, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e ANEXO I correspondente, ADJUDICAM o objeto à empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.067.853/0001-52 e HOMOLOGAM o presente processo licitatório para que surta seus efeitos legais. Resultado da Adjudicação: Item 01: Valor do serviço de implantação. Quantidade: 01 MO. Valor do item: não será cobrado. Item 02: Valor do suporte mensal, para o restante do exercício 2017, podendo ser prorrogado por até 48 meses. Quantidade: 01 Mês. Valor do item R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Zillion Soluções Tecnológicas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 08.067.853/0001-52, no Valor Global de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais). Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 038/2017, Processo Licitatório 077/2017, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de FRAME EM UM GABINETE DE 2U e CARTÃO DISTRIBUIDOR DE VÍDEO HD/SD, em conformidade com as condições e especificações constantes do Edital e ANEXO I correspondente.

Resultado da Adjudicação: Item 01: Frame em um gabinete de 2U, para 12 cartões (DV-14MF) SDI SD/HD c/ fonte redundante. Quantidade: 01 Unid. Marca: 4S FR-121MF. Valor do item R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais). Item 02: Cartão distribuidor de vídeo HD/SD para frame (FR-414/FR-1214). Quantidade: 12 Unid. Marca: 4S DV-14 MF. Valor do item R\$ 1.805,00 (Um mil, oitocentos e cinco reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ 03.381.839/0001-05, no Valor Total de R\$ 26.730,00 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta reais). Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 042/2017, Processo Licitatório 081/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, objetivando aquisição de combustíveis para os veículos oficiais e o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os veículos de propriedade dos vereadores cadastrados na Coordenadoria do Controle Interno conforme Resolução nº 102/2016 e Portaria nº 376/2011, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, podendo ser prorrogado por mais seis meses. Resultado da Adjudicação: Item 01: Etanol hidratado, límpido, transparente, isento de impurezas, com graduação alcoólica entre 95,1 e 96%. Quantidade: 21.400 litros. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$ 59.278,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais). Item 02: Gasolina Comum. Quantidade: 152.160 litros. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$ 616.248,00 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais); Item 03: Óleo Diesel Tipo S10. Quantidade: 18.160 litros. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$ 61.925,60 (sessenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Adjudicado os itens acima para a empresa Auto Posto Brasília Ltda, inscrita no CNPJ 25.631.433/0001-76, no valor Global de R\$ 737.451,60 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS EM**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO:**

**(34) 3239-1137 /  
3239-1196**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 043/2017, Processo Licitatório 079/2017, do tipo Licitação com reserva de cota de até 25% e itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, com a redação dada pela Lei Complementar 147 /2014, objetivando aquisição de computadores notebook. Resultado da Adjudicação: Item 01: 01 - Exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - cota de 25%. Notebook com as seguintes especificações: Tela:14"; LED 1366x768p. Processador: Core i5-6200U - Geração do Processador: 6ª Geração, Cache: 3MB. Memória: 8GB; DDR4 2133MHz. HD: 500GB; SATA 5400rpm. Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64, português (Brasil). Vídeo: Intel HD Graphics 4400. Drive óptico: DVD-RW. Rede: Wi-Fi, Bluetooth, Eth 10/100/1000. Áudio: DTS Studio Sound. Bateria: 4 Células; 41Whr. Teclado: Padrão Brasileiro (ABNT). Mouse: TouchPad. Alimentação: Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Conexões (mínimo): 1 conexão USB 2.0; 1 conexão USB 3.0; 1 saída HDMI; 1 saída VGA; 1 porta de rede no padrão RJ-45; 1 entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone/ fone de ouvido. Itens inclusos: 01 fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC; 01 Cabo de energia; manuais e termo de garantia. Garantia: 36 meses (on-site). Quantidade: 09 unid. Marca: HP 240 G6 Windows10 Pro 64 Bits PN 2NE62LA. Valor Global: R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). Item 02 - Ampla Concorrência. Notebook com as seguintes especificações: Tela:14"; LED 1366x768p. Processador: Core i5-6200U - Geração do Processador: 6ª Geração, Cache: 3MB. Memória: 8GB; DDR4 2133MHz. HD: 500GB; SATA 5400rpm. Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64, português (Brasil). Vídeo: Intel HD Graphics 4400. Drive óptico: DVD-RW. Rede: Wi-Fi, Bluetooth, Eth 10/100/1000. Áudio: DTS Studio Sound. Bateria: 4 Células; 41Whr. Teclado: Padrão Brasileiro (ABNT). Mouse: TouchPad. Alimentação: Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Conexões (mínimo): 1 conexão USB 2.0; 1 conexão USB 3.0; 1 saída HDMI; 1 saída VGA; 1 porta de rede no padrão RJ-45; 1 entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone/ fone de ouvido. Itens inclusos: 01 fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC; 01 Cabo de energia; manuais e termo de garantia. Garantia: 36 meses (on-site). Quantidade: 26 unid. Marca: HP 240 G6 Windows10 Pro 64 Bits PN 2NE62LA. Valor Global: R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Impactron Service Ltda EPP, inscrita no CNPJ 02.829.189/0001-55, no valor global de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais). Uberlândia, 29 dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 046/2017, Processo nº 073/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de filmadora e kits de limpeza para lentes, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição dos itens: Item 01 - Qtde: 01 - Unid: Unid - Filmadora com as seguintes especificações: Visor a cores e lente zoom 17x. Sensor de imagem 3 x 1/3 "sensores MOS2.2MP. Resolução efetiva: 2.2MP. Full HD 1920x1080 até 59.94p. Suporta NTSC & PAL Frame Rates. Resolução horizontal Mínimo 1000 linhas de TV no Centro. Sistema de montagem de lente 1/3 "Bayonet". Mídia de gravação 2 x slots para cartões micro. 01 Slot para cartão com velocidades de até 1.2 Gbps. Gravação simultânea em dois slots micro, com gravação de Codec Duplo. Gravação de áudio de quatro canais de 24 bits. Entradas / Saídas: \*1 x saída 3G-SDI, 1 x SD-SDI In / Out 1 x SaídaHDMI, 1 x Timecode In / Out (menu selecionável) 1x. Saída de Vídeo / Entrada Genlock (menu Selecionável), Lan 100BASE-TX/10BASE-T. \*Entrada de microfone XLR (3 pin) x 1,+48 Vsuporta (menu Selecionavel) - 40 dBu/-50 dBu/-60dBu (selectable menu). Visor 3.45 "Color LCD Display Ocular Flip-up, controle independentes no visor de Brilho. Contraste Chroma luz Tally com chave on/off. Microfone Shotgun incluso conector XLR, Resposta de Frequência: 20Hz a 20kHz. Requisitos de Alimentação: Phantom de +48V, 44V a 52V. Dimensões (CompxDiâm): 27,8 x 2,2 cm. Incluso sapata da mesma marca da filmadora, com liberação rápida com compatibilidade para tripé. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo: Panasonic AJ-PX380GF. Valor Total: R\$45.890,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais). Item 02 - Qtde: 02 - Unid: Kit - Kit de limpeza para corpo e lentes, contendo: 01 Soprador; 01 Escova retrátil; 01 Pano de limpeza; 01 Fluido de limpeza; 01 Papel de limpeza de lentes; 01 Compressa de algodão. Marca/Modelo: Godox 7x1. Valor Total: R\$180,00 (Cento e oitenta reais). Adjudicado para a empresa Fullbroadcast e Áudio - EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 18.964.131/0001-54, pelo melhor valor global total dos itens 01 e 02 de R\$46.070,00 (Quarenta e seis mil e setenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 048/2017, Processo Licitatório 087/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de solução de rede local sem fio, compreendendo instalação, configuração e manutenção mensal, com o fornecimento de pontos de acesso (aps), controladores wlan e software de gerenciamento, em conformidade com as condições e especificações constantes deste Edital e ANEXO I. Resultado da Adjudicação: Item 01: Valor do serviço de implantação. Quantidade: 01 MO. Valor Total do item: R\$ 11.740,00 (Onze mil setecentos e quarenta reais). Item 02: Valor do suporte mensal, para o restante do exercício 2017, podendo ser prorrogado por até 48 meses. Quantidade: 01 Mês. Valor Total do item R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto acima para a empresa Zillion Soluções Tecnológicas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 08.067.853/0001-52, no Valor Global de R\$ 15.540,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta reais).

Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

.....  
**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 45.3 HD**  
.....

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS  
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS  
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

.....  
**CONSULTE EM NOSSO SITE AS LEIS QUE  
REGEM A NOSSA CIDADE:**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2016**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: RB DIGITAL EIRELI - EPP**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 013/2016, para prestação de serviços de reprografia, plotagem, manutenção preventiva, corretiva e locação de equipamentos com a empresa RB DIGITAL EIRELI.

Considerando que, a Cláusula Sexta, prevê a prorrogação por sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses e que a continuidade da contratação firmada, na forma da licitação, para dar validade e eficácia à sua continuidade, deverá ser ratificada por termo próprio;

Considerando que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, solicita-se a prorrogação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o que constitui objeto da presente justificativa. Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

**Marcelo Mendes Cunha**  
Diretor Administrativo  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, RB DIGITAL EIRELI, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

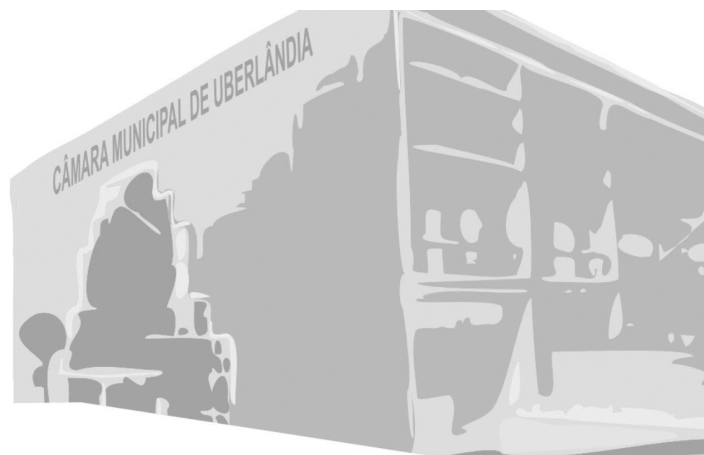
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa RB DIGITAL EIRELI, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

**VISITE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
UBERLÂNDIA NA AVENIDA JOÃO NAVES DE  
ÁVILA, Nº 1617**



## EXTRATOS

**Extrato de Aditamento**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** RB DIGITAL EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.039.440/0001-64.

**Espécie:** Aditamento 045/2017

**Fundamento:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2016 - Processo 030/2016, homologada em 21/09/2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2016.

**Prazo:** De 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Valor Mensal:** R\$ 5.799,74 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

**Valor Global:** R\$ 69.596,88 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

**Recursos:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 -3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos - 65 - Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos.

**Data da Assinatura:** 28/12/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
**Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto**  
**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- EPP, empresa sediada em Uberlândia, à Rua Guaicurus, 254, bairro Saraiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.067.853/0001-52.  
**Espécie:** Contrato nº 032/2017.

**Fundamento:** O presente instrumento contratual decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº.034/2017, Processo nº.060/2017, homologado em 27/12/2017, do tipo “menor preço global”.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solução de segurança (firewall) composta de elementos de hardware do tipo appliance e software, integrados com as funcionalidades mínimas exigidas em contrato, em atendimento à Câmara Municipal de Uberlândia.

**Valor mensal do suporte:** R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

**Valor Global:** R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

**Recursos:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 21 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ - 72 - Despesas de Teleprocessamento.

**Data da Assinatura:** 29/12/2017

**Alexandre Nogueira da Costa**  
**Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto**  
**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
 LICITAÇÕES  
 CONSULTE OS EDITAIS  
 WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR  
 OU FAÇA CONTATO  
 (34) 3239-1137 / 3239-1196**

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** EMPRESA ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, empresa sediada em Uberlândia, à Rua Guaicurus, 254, bairro Saraiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.067.853/0001-52  
**Espécie:** Contrato nº 034/2017.

**Fundamento:** Pregão Presencial nº 048/2017, Processo 087/2017, homologado em 29/12/2018, do tipo “menor preço global”

**Valor do serviço de implantação:** R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais)

**Valor do suporte mensal:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

**Valor Global:** R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais)

**Objeto:** contratação de solução de rede local sem fio, compreendendo instalação, configuração e manutenção mensal, com o fornecimento de pontos de acesso (aps), controladores wlan e software de gerenciamento.

**Rubrica Orçamentária:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 21 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ - 42 - Serviços de Processamento de Dados.

**Prazo:** da data da assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado conforme determina o inc. IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

**Data da Assinatura:** 29/12/2017

**Alexandre Nogueira da Costa**  
**Juliano Ribeiro Modesto**  
**Presidente**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 619/2017****DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, NA FORMA QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Resolução nº 031/02, ainda nos termos do art. 36, da Lei 4.320/1964, e Considerando a recomendação da Diretora de Contabilidade e Orçamento, e do coordenador de Controle Interno contida no Memorando Interno nº 073/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar do exercício de 2.016 conforme quadro abaixo:

| FICHA | CREDOR  | EMPENHO | VALOR        |
|-------|---|---------|--------------|
| 21    | Algar Celular S/A   | 60      | R\$ 320,00   |
| 21    | Algar Telecom S/A   | 44      | R\$ 318,92   |
| 21    | Algar Telecom S/A   | 246     | R\$ 126,60   |
| 21    | Algar Telecom S/A   | 248     | R\$ 1,08     |
| 17    | Castelo Borrachas e Retentores Ltda - ME                  | 517     | R\$ 819,80   |
| 21    | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - BH Regional | 39      | R\$ 109,58   |
| 17    | LM Comércio Ltda. - ME                                    | 69      | R\$ 248,80   |
| 21    | RB Digital Eireli   | 474     | R\$ 767,67   |
| 21    | RB Digital Eireli   | 476     | R\$ 5,63     |
| 21    | Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda. | 30      | R\$ 1.980,00 |
| 17    | Wesi Comercial Ltda - EPP                                 | 66      | R\$ 627,60   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

**Alexandre Nogueira**  
**Presidente**

**PORTARIA 620/17****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Renaldo Vicente Fileto Júnior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 621/17****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de janeiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Gustavo Humberto Nunes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 622/17****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Vagner Matos de Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PORTARIA 623/17****DESIGNA A SERVIDORA MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - CÓD. CM-04, durante as férias no mês de Janeiro de 2018, da titular do cargo **MICHELE SILVA CABRAL**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**LEGISLAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 109/2017****DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DO SUBSÍDIO DEVIDO AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a proceder reajuste do subsídio dos agentes políticos no percentual de 19,8% (dezenove vírgula oito por cento), a partir do mês de janeiro de 2018, o qual passa a ser R\$18.007,88 (dezoito mil sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**2º Secretário**

*Autores do Projeto:* Alexandre Nogueira, Juliano Modesto, Ronaldo Alves e Wilson Pinheiro

**LEI Nº 12.881, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.****CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E OS QUINTOS PAGOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 01 de Janeiro de 2018 ficam reajustados em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) os vencimentos dos servidores efetivos ativos e inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia e os quintos pagos aos servidores ativos e inativos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 29 de Dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

*Autoria do Projeto:* Mesa Diretora

